



## ATA da 304ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 26/09/2016

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Thiago Gama Martins Larangeira, Gerente Administrativo, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ) Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.4721/16 - CTDR Paracambi.** Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/16) celebrado em 12/09/16 entre o INEA e a Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda.. Decisão: Conforme considerações do Presidente, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Osmar de Oliveira Dias Filho, id. funcional 4259770-6. **III. E-07/002.11428/13 – Renato Stefani Massa;** **IV. E-07/002.1172/15 – Sergio Cunha;** **V. E-07/002.1295/15 – SECONT;** **VI. E-07/002.1710/13 – Semorbe Engenharia e Construções Ltda.;** **VII. E-07/002.179/15 – SECONT;** **VIII. E-07/002.308/14 – GEAD/INEA;** **IX. E-07/002.31/13 – RRP Imóveis;** **X. E-07/002.312/15 – Grupo de Defesa Ambiental (GDA);** **XI. E-07/002.385/15 – GEGP;** **XII. E-07/002.446/13 – SECONT/INEA;** **XIII. E-07/002.454/13 – SECONT/INEA;** **XIV. E-07/002.467/14 – Gerencia Administrativa (GEAD);** **XV. E-07/002.4795/13 – João Paulo Ramos Oliveira;** **XVI.**

**E-07/002.515/13 – Gerência de Planejamento e Gestão de Contratos; XVII. E-07/002.610/13 – Benedito Ribeiro de Mendonça Neto; XVIII. E-07/002.6427/14 – Carlos Alberto Netto dos Reys de Brito; XIX. E-07/002.6535/13 – MPRJ 2<sup>a</sup> PJTC – Volta Redonda; XX. E-07/002.6718/13 – Madeireira Ponto Alto Ltda. Me; XXI. E-07/002.944/14 – Ministério do Meio Ambiente; XXII. E-07/100.393/01 - Eike Fuhken Batista; XXIII. E-07/100.614/08 – Associação de Moradores do Jardim Imbuí; XXIV. E-07/102.821/08 – Fabio Bruno Construções Ltda. Anexo; XXV. E-07/140.008/04 – Ministério Público; XXVI. E-07/200.253/07 – Presidência; XXVII. E-07/202.116/05 – Wanderley Pereira de Freitas; XXVIII. E-07/202.116/08 – Empresa Auto Viação São Cristóvão Ltda.; XXIX. E-07/202.278/06 – Celio Alves da Cunha; XXX. E-07/500.076/12 – Maria Stella de Mendonça Uchoa do Amaral; XXXI. E-07/500.291/10 – Dilcimar Cardosos D’Oliveira; XXXII. E-07/500.346/12 – Elaine Ribeiro Damasceno; XXXIII. E-07/501.321/09 – Jorge Nunes de Paiva; XXXIV. E-07/501.379/09 - Secretaria de Estado de Obras (SEOBRAS); XXXV. E-07/502.448/10 – CI SUPBG Nº 024/10 - SUPBG; XXXVI. E-07/504.602/11 – Jaime Maia; XXXVII. E-07/506.909/09 - Djelma Negrão Arent. Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual dos processos III ao XXXVII. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. **XXXVIII. CI INEA/SUPRID Nº 127/16 e XXXIX. CI INEA/SUPRID Nº 155/16** – Assuntos XXXVIII e XXXIX retirados de pauta a pedido da Diretora da DILAM. Os conselheiros decidiram no sentido de que a apresentação de licenças emitidas pelas Superintendências passará a ocorrer mensalmente, conforme resultados apurados pela DILAM. **XL. Ofício nº 2.330/16 do Ministério Público Federal de São João de Meriti (nº INEA 535116).** Requerimento: Deliberar quanto à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa Monte Belo Extração de Areia Ltda., tendo em vista a Ação Civil Pública nº 0003738-53.2012.4.02.5118. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM) o fato de o objeto do TAC estar judicializado e de a empresa ter requerido Licença Ambiental de Recuperação (LAR), o Conselho Diretor decidiu não ratificar a celebração do TAC até a realização de vistoria pela COGEFIS no local e a reunião com o Ministério Público Federal. **XLI.** Por solicitação do Presidente, o processo **E-07/512.992/12 - Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA)** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de reconsideração da decisão referente ao item XXIII, da ata da 214<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia**

20/10/2014. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica do Gabinete da Presidência, tendo em vista: (i) a decisão proferida nos autos da Ação Anulatória nº 0178035-52.2015.8.19.0001, que determinou: a suspensão da exigibilidade da multa, e a sustação de qualquer procedimento de inscrição do débito na Dívida Ativa; e (ii) a manifestação do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu deferir parcialmente o pedido de reconsideração, acolhendo somente o argumento da empresa referente à ausência de proporcionalidade na valoração da multa, autorizando a revalidação da dosimetria com a diminuição da multa aplicada por meio do Auto de Infração COFISEAI/00137889 de R\$ 10.500.000,00 para R\$ 5.599.590,76. **XLII.**  
**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. f. 2148115-6

---

THIAGO GAMA MARTINS LARANGEIRA  
Representante da Diretoria de  
Administração e Finanças - Id. f. 4274321-4

---

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA  
GOSLING  
Representante da Diretoria de  
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

---

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES  
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0